

LEI MUNICIPAL Nº. 1478, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura do Crédito Especial no orçamento municipal vigente, pelo valor a seguir indicado:

0701 SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10.301.0029.1.850 – PPP Projeto Hospital

4.4.30.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 88.349,87

TOTAL R\$ 88.349,87

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, do valor de R\$ 88.349,87 (oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente recurso recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, referente Processo nº 80884-2000/05-0 – Consulta Popular.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Abril de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.